



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 62/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,
Considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques, Luiz Afonso Freytag e Daniel Roberto Balansin para formar a Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, para os concursados no ano de 2010, admitidos em 01/01/2011. São eles:

Servidor	Cargo	Admissão
Ires Regina Gaudencio da Silva	Contadora	01/01/2011
Grazielle Hyczy Lisboa	Procuradora Jurídica	01/01/2011

Art. 2º - Os critérios de avaliação serão os mesmos usados no Tribunal de Contas do Estado, modelo Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 15 dias para a Comissão apresentar a avaliação.

Art. 4º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 14 de outubro de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	14	de outubro de 2022
Edição nº	2471	Página 13